

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Solicitação do objeto

Aquisição de dispositivo auxiliar temporário, utilizado para direcionar o tráfeto e delimitar áreas, como obras, operação de tráfego e delimitar áreas, como obras, operação de tráfego e situações de emergência, bem como incrementar a percepção da sinalização da via ou de obstáculos à circulação, com o objetivo de reduzir a velocidade praticada e alertar os condutores quanto à situação de perigo em potencial que requeira maior atenção.

2 – Norma Legal (ABNT)

A Norma Brasileira para aquisição desta barreira plástica de canalização está prevista na ABNT 16631/2014 (documento em anexo)

3 – Justificativa da necessidade de contratação e da quantidade solicitada

A Niterói, Transporte e Trânsito - NitTrans S/A é uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal 2283/05 com a finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos, nos termos do art. 2º da referendada Lei, *verbis*:

Art. 2º A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos.

Na medida em que a NitTrans é uma entidade executiva de trânsito do Município de Niterói, este órgão integra o Sistema Nacional de Trânsito - SNT, preceituado no artigo 7º da Lei Federal 9.503 de 23 SET 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, *verbis*:

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:
III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Esta entidade executiva de trânsito municipal tem a obrigação de promover um trânsito em condições seguras, respondendo objetivamente pelos danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro, consoante as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Federal nº 9.503/97:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Vislumbra-se que este órgão executivo de trânsito tem o dever constitucional de manter a segurança viária, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas.

Em face da revitalização da requalificação e urbanização da Avenida Marquês do Paraná que ganhará duas faixas exclusivas para ônibus, sendo uma em cada sentido, além da ciclovia bidirecional, existe a necessidade de "Barreiras Plásticas de Canalização", para utilização no direcionamento do tráfego e delimitando áreas em face da referida obra, ressaltando a necessidade da sinalização da via, com o objetivo de reduzir a velocidade praticada e alertando os condutores, pedestres e ciclistas quanto as situações de perigo que poderão ocorrer durante a requalificação e urbanização da Avenida Marques do Paraná (fonte: http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5967:2019-08-05-19-28-24) – anexo.

A título de demonstração segue as fotografias abaixo:



Jorge Bastos Freire
Chefe da Divisão de Material
e Controlo de Bens e Almoxarifado
SMT/Trans/DADM/Mat. 15005206



Na medida em que transitam nesta localidade: pedestres, ciclistas, além dos condutores de veículos, existe a necessidade de garantir uma maior segurança nesta via, objeto da referida obra, razão pela qual justifica-se a aquisição desta barreira plástica de canalização, conforme figura 1:

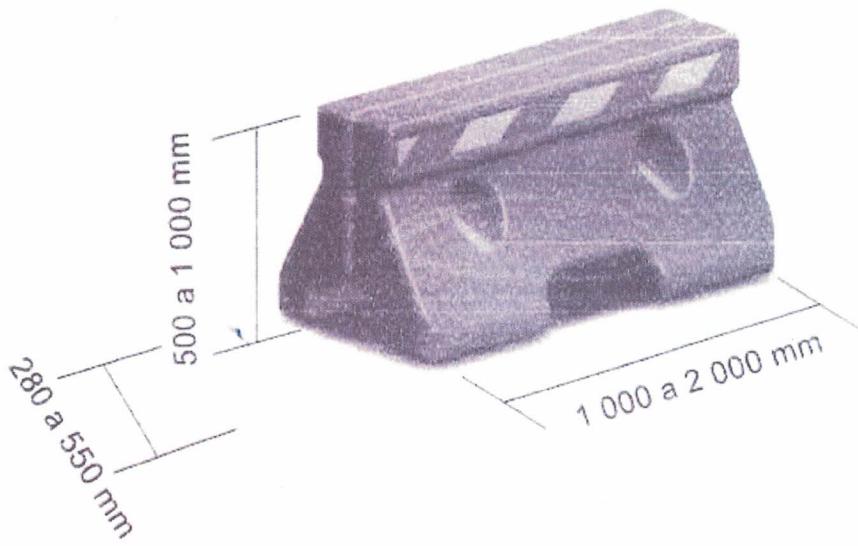


Figura 1 – Exemplo de forma e dimensões da barreira plástica



4 – Justificativa da quantidade solicitada

A justificativa quanto à quantidade solicitada, digo 1.000 (mil) dispositivos, faz-se necessária devido a extensão da via, tendo em vista que a sinalização será montada a partir do Mergulhão Ângela Fernandes até a Rua Miguel de Frias, além da segregação de faixas.

Cumpre ressaltar que esses materiais poderão ser danificados, razão pela qual existe a necessidade substituição imediata, além de serem utilizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana, sendo certo que poderão ser utilizadas em outras obras com a necessidade da sinalização viária executadas pelo Município.

5 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO

Tabela I

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Barreira plástica de canalização	UN.	1.000	-	-

6 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

Rua Barão do Amazonas, nº 220 – Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-110 ou em local a ser informado a contratada.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO (INFORMADO PELO FISCAL DO CONTRATO)

Entrega imediata.

8- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Jorge Bastos Frade – Mat. 150052

Willian C. L. Leite – Mat. 150162

Niterói, 03 de setembro de 2019

Braz Colombo
Diretor Administrativo da NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

530/7635/159
NORMA
BRASILEIRA

08
Kelly Ramps da Costa
Protocolo Mat. 0314

ABNT NBR
16331

Primeira edição
11.12.2014

Válida a partir de
11.01.2015

Versão corrigida
25.03.2015

Segurança no tráfego — Barreira plástica de canalização

Traffic safety – Plastic barrier for channeling traffic

ICS 93.080.30; 43.040.20

ISBN 978-85-07-05288-3



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 16331:2014
6 páginas

© ABNT 2014

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av.Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

O 9
Kelly Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314

Página

Sumário

Prefácio	iv
1 Escopo	1
2 Referências normativas.....	1
3 Termo e definição	1
4 Requisitos	1
4.1 Características construtivas	1
4.2 Formas e dimensões.....	2
4.3 Cor	2
4.4 Massa total.....	3
4.5 Nível de água (lastro)	3
4.6 Estabilidade	3
4.7 Propriedades do material	3
4.7.1 Intemperismo artificial	3
4.7.2 Propriedades	3
4.8 Marcação	3
4.9 Elementos de montagem.....	3
4.10 Material retrorrefletivo	4
4.10.1 Características e cor	4
4.10.2 Adesão	4
4.11 Amostragem	4
4.12 Aceitação e rejeição.....	5
5 Métodos de ensaio	5
5.1 Propriedades do material	5
5.2 Intemperismo artificial	5
5.3 Estabilidade	5
5.4 Adesão	6
5.4.1 Preparação do corpo de prova	6
5.4.2 Procedimento	6
5.5 Estanqueidade.....	6

Figuras

Figura 1 – Exemplo de forma e dimensões da barreira plástica.....	2
Figura 2 – Faixa retrorrefletiva	4
Figura 3 -- Ilustração do ensaio de estabilidade.....	5
Figura 4 – Corpo de prova (ensaio de adesão).....	6

Tabelas

Tabela 1 – Coordenadas cromáticas das cores laranja e branca (barreira plástica)	2
Tabela 2 – Propriedades do material	3
Tabela 3 – Coordenadas cromáticas (material retrorrefletivo).....	4

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da Diretiva ABNT, Parte 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Ressalta-se que Normas Brasileiras podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os Órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar outras datas para exigência dos requisitos desta Norma, independentemente de sua data de entrada em vigor.

A ABNT NBR 16331 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego (ABNT/CB-16), pela Comissão de Estudo de Segurança no Tráfego (CE-16:300.05). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 09, de 22.09.2014 a 23.11.2014, com o número de Projeto 16:300.05-009.

Esta versão corrigida da ABNT NBR 16331:2014 incorpora a Errata 1 de 25.03.2015.

O Escopo desta Norma Brasileira em inglês é o seguinte:

Scope

This Standard specifies the minimum conditions required for the delivery and receipt temporary traffic control devices – plastic barrier for channeling traffic.

Segurança no tráfego — Barreira plástica de canalização

*Kelly Ramos
JO
Protocolo da Costa
Mat. 0314*

1 Escopo

Esta Norma especifica os requisitos mínimos exigíveis para o fornecimento e recebimento de dispositivo de sinalização temporária – barreira plástica de canalização.

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 6323, *Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação*

ABNT NBR 9622, *Plásticos – Determinação das propriedades mecânicas à tração – Método de ensaio*

ABNT NBR 14644, *Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos*

ISO 11664-2, *Colorimetry – Part 2: CIE standard illuminants*

ASTM G 154, *Practice for operating fluorescent ultraviolet (UV) lamp apparatus for exposure of nonmetallic materials*

ASTM G 155, *Practice for operating xenon arc light apparatus for exposure of non-metallic materials*

3 Termo e definição

Para os efeitos deste documento, aplica-se o seguinte termo e definição.

3.1

barreira plástica de canalização

dispositivo auxiliar de uso temporário, utilizado para direcionar o tráfego e delimitar áreas, como obras, operação de tráfego e situações de emergência, bem como, incrementar a percepção da sinalização da via ou de obstáculos à circulação, com o objetivo de reduzir a velocidade praticada e alertar os condutores quanto à situação de perigo em potencial que requeira maior atenção

NOTA Se a barreira plástica tiver características de dispositivo de contenção temporária, a ABNT NBR 15486 contém os requisitos necessários para sua utilização.

4 Requisitos

4.1 Características construtivas

A barreira plástica de canalização deve ser fabricada com características de resistência às intempéries e suportar temperaturas de até 80 °C, sem sofrer deformações e alterações de sua cor.

A barreira deve ter superfície lisa e acabamento isento de deformidades e imperfeições, como rebarbas, bordas cortantes ou emendas defeituosas.

A barreira deve ser oca, com orifícios que permitam o seu preenchimento com água, aumentando a sua estabilidade, e orifícios que permitam seu rápido esvaziamento.

A barreira deve possuir forma que minimize o atrito sobre as faixas refletivas no empilhamento e transporte, e deve ser de um formato que permita acoplamento longitudinal.

As barreiras plásticas devem estar dispostas alternadamente nas cores laranja e branco, ou somente na cor laranja.

4.2 Formas e dimensões

A forma e as dimensões da barreira plástica de canalização (ilustrada na Figura 1) devem atender às dimensões descritas a seguir:

- altura total: 500 mm a 1 000 mm;
- largura entre os lados paralelos: 280 mm a 550 mm;
- comprimento útil: 1 000 mm a 2 000 mm.

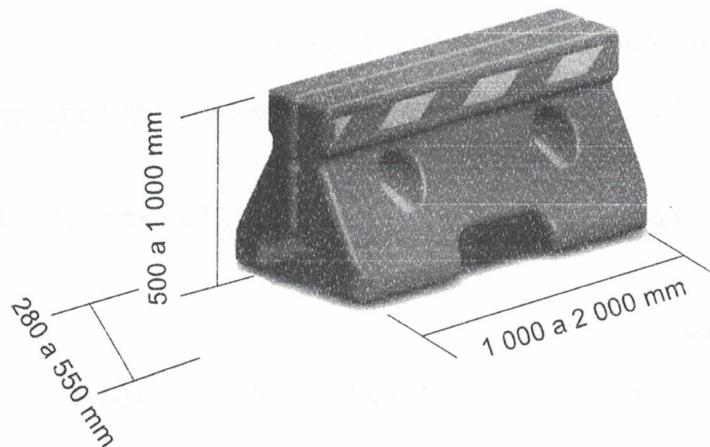


Figura 1 – Exemplo de forma e dimensões da barreira plástica

4.3 Cor

A cor da barreira plástica de canalização deve ser laranja e branca, ou somente laranja, e estar dentro da área formada pelas coordenadas cromáticas da Tabela 1.

Tabela 1 – Coordenadas cromáticas das cores laranja e branca (barreira plástica)

Cor	1		2		3		4	
	X	Y	X	Y	X	Y	X	Y
Branca	0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329
Laranja	0,510	0,400	0,510	0,340	0,550	0,400	0,550	0,340

Utilizar espectrofotômetro com geometria esférica d/8 ou direcional 45°/0°, com o iluminante D 65 e ângulo de observação de 10°, conforme ISO 11664-2.

*Kelly Ramos
Protocolo Mat. 0314*

4.4 Massa total

A massa total da barreira plástica de canalização deve ser de 7 kg por metro linear no mínimo, com seu reservatório vazio (sem lastro).

4.5 Nível de água (lastro)

O nível mínimo de água (lastro) da barreira plástica de canalização deve ter no mínimo 25 % da altura total da barreira. A indicação do nível mínimo deve ser gravada em relevo, moldada no corpo da barreira.

4.6 Estabilidade

A barreira plástica de canalização não pode tombar, quando ensaiada de acordo com 5.3.

4.7 Propriedades do material

4.7.1 Intemperismo artificial

O material da barreira plástica de canalização não pode sofrer alterações visuais no aspecto e deve manter-se dentro dos parâmetros das coordenadas cromáticas, conforme Tabela 1, após exposição ao intemperismo artificial por um período de 300 h, quando ensaiado conforme 5.2.

4.7.2 Propriedades

As propriedades do material devem atender à Tabela 2.

Tabela 2 – Propriedades do material

Requisitos	Valor especificado
Alongamento	100 %, conforme 5.1
Estabilidade sem lastro	30 N
Massa total por metro linear	7 kg (mínimo)
Cor	ver Tabela 1
Estanqueidade	Não pode apresentar vazamento
Intemperismo (300 h)	Cor e integridade inalteradas

4.8 Marcação

As barreiras plásticas de canalização devem conter, de forma legível, indelével e moldada no corpo, a identificação do fabricante, o mês e o ano de fabricação.

4.9 Elementos de montagem

No caso das barreiras plásticas de canalização que possuam elementos metálicos de montagem, o revestimento desses elementos deve atender à ABNT NBR 6323.

4.10 Material retrorrefletivo

4.10.1 Características e cor

A barreira plástica deve possuir duas faixas retrorrefletivas (uma em cada lado), que devem atender à especificação mínima das películas retrorrefletivas do tipo III, conforme ABNT NBR 14644. As faixas devem ser alternadas e oblíquas, nas cores branca e laranja, formando uma peça única do tipo sinal impresso (ver Figura 2).

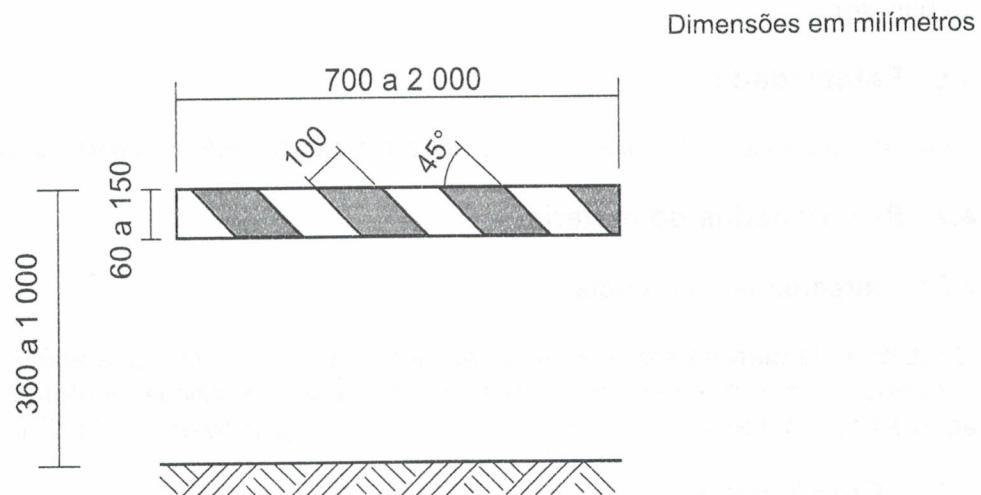


Figura 2 – Faixa retrorrefletiva

O material retrorrefletivo deve atender às coordenadas cromáticas da Tabela 3.

Tabela 3 – Coordenadas cromáticas (material retrorrefletivo)

Cor	1		2		3		4	
	X	Y	X	Y	X	Y	X	Y
Branca	0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329
Laranja	0,558	0,352	0,636	0,364	0,570	0,429	0,506	0,404

Utilizar espectrofotômetro com geometria esférica d/8 ou direcional 45°/0°, com o iluminante D 65 e ângulo de observação de 10°, conforme ISO 11664-2.

4.10.2 Adesão

A película retrorrefletiva deve ser autoadesiva, com adesivo sensível à pressão e adequado ao substrato de aplicação.

A película retrorrefletiva deve ser aplicada de acordo com o especificado pelo fabricante da película e ter adesão mínima de 9 N/cm, ensaiada conforme 5.4.

4.11 Amostragem

Para lotes devidamente identificados, com quantidades até 200 barreiras plásticas, deve ser ensaiada uma amostra.

Para lotes com quantidade superior a 200 barreiras plásticas, deve ser ensaiado 1 % do total do lote.

*Kelly Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314*

4.12 Aceitação e rejeição

Para fins de recebimento, o material deve ser rejeitado, se não atender a todos os requisitos desta Norma, e deve estar acompanhado do relatório de ensaio do laboratório acreditado.

5 Métodos de ensaio

5.1 Propriedades do material

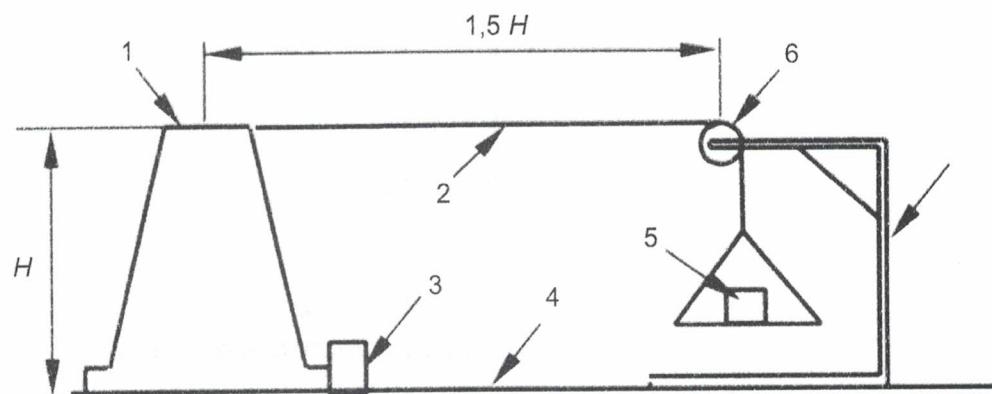
O ensaio de tração para determinação do alongamento de ruptura deve ser realizado conforme ABNT NBR 9622, com $L_0 = 50$ mm (comprimento inicial) e velocidade de ensaio de 50 mm/min.

5.2 Intemperismo artificial

Corpos de prova retirados da barreira plástica devem ser expostos ao intemperismo artificial por um período de 300 h, conforme as condições de ensaio recomendadas para o ciclo 1 pelas ASTM G 154 ou ASTM G 155.

5.3 Estabilidade

Os ensaios devem ser realizados colocando-se a barreira plástica na posição usual de trabalho, sobre uma superfície plana e horizontal, com um ressalto de $25 \text{ mm} \pm 2 \text{ mm}$. A base da barreira plástica deve estar apoiada contra o ressalto.



Legenda

- 1 barreira plástica de canalização
- 2 cabo
- 3 ressalto
- 4 superfície
- 5 pesos
- 6 roldana
- 7 suporte
- H altura

Figura 3 – Ilustração do ensaio de estabilidade

O ensaio de estabilidade pode ser realizado utilizando dinamômetro ou pelo método da Figura 3.

Verificar se ocorre o tombamento ao aplicar no topo (centralizado no lado de maior dimensão da barreira plástica) uma força horizontal de 30 N sem o lastro.

5.4 Adesão

5.4.1 Preparação do corpo de prova

Retirar um corpo de prova da barreira plástica já com a película retrorrefletiva aplicada após 72 h (mínimo), com as dimensões constantes na Figura 4.

A película a ser ensaiada deve ter dimensões de 25,4 mm de largura por no mínimo 150 mm de comprimento, sendo que no mínimo 100 mm aplicada na superfície do corpo de prova. O restante da película deve ser reforçado para ser preso à garra do equipamento de teste.

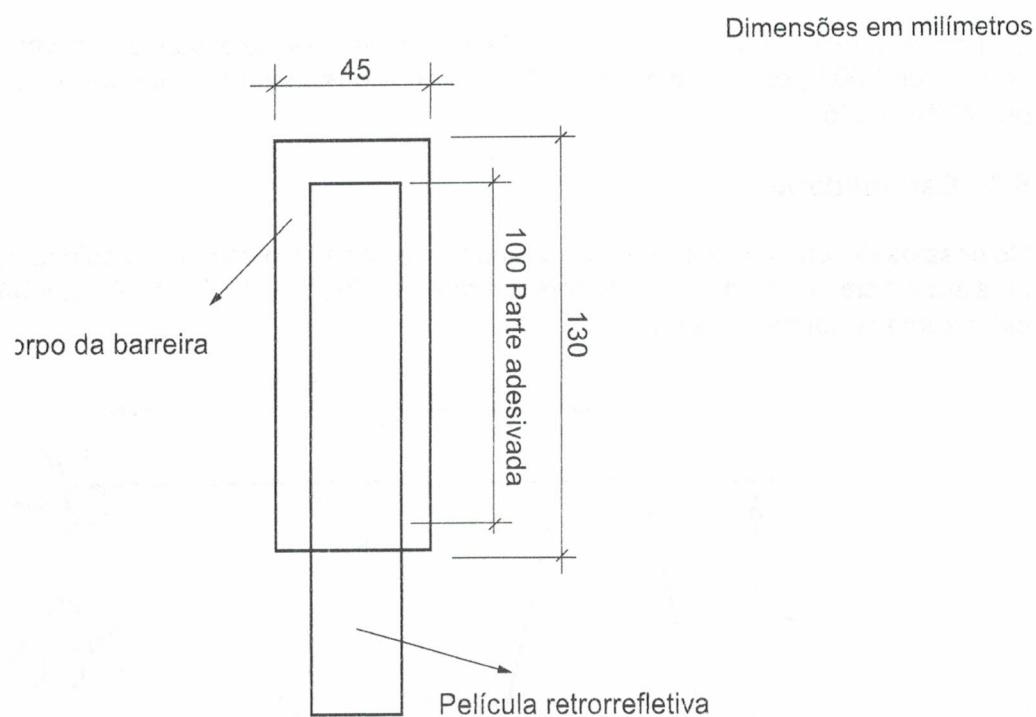


Figura 4 – Corpo de prova (ensaio de adesão)

5.4.2 Procedimento

A película deve ser tracionada a 90° em relação à superfície do corpo de prova.

NOTA É importante que a garra que segura o corpo de prova no equipamento de ensaio esteja o mais próximo possível da película retrorrefletiva (sem sobrepor). Isso evita que o corpo de prova se curve quando a película é ensaiada.

5.5 Estanqueidade

A barreira plástica deve ser submetida a um ensaio de estanqueidade, sendo preenchida com água até o seu nível máximo indicado em relevo moldado no corpo. Na falta de indicação do fabricante, deve ser preenchida totalmente.

A barreira plástica não pode apresentar qualquer tipo de vazamento.

Revitalização da Marquês do Paraná com sinal verde



05/08/2019 – O prefeito Rodrigo Neves assinou nesta segunda-feira (5) a ordem de início da obra de requalificação e urbanização da Avenida Marquês do Paraná. Rota quase obrigatória para quem vai de Icaraí, São Francisco e Charitas para o Centro e para acessar a Ponte Rio-Niterói, a Avenida Marquês do Paraná ganhará duas faixas exclusivas para ônibus - uma em cada sentido -, ciclovia bidirecional e paisagismo. O prazo para conclusão da obra é abril de 2020.



"Esse projeto de requalificação da Marquês do Paraná, esperado há muitos anos, se integra a um plano de mobilidade que começou com a conclusão do mergulhão Ângela Fernandes, com a abertura do túnel Charitas-Cafubá, a construção da TransOceânica, a construção do bicletário da Praça Arariboia e das cicloviás da cidade, com o sistema de monitoramento por câmeras feito pelo Cisp, pela instalação de sinais de trânsito inteligentes em toda a cidade", disse o prefeito. "Esse projeto resolverá vários problemas do trânsito na região, como os engarrafamentos na Avenida Roberto Silveira (Icaraí).

O projeto prevê a reurbanização e ampliação da via, com implantação de uma faixa exclusiva para ônibus em cada sentido da avenida, e uma ciclovia bidirecional ligando as ciclofaixas e ciclovias das avenidas Roberto Silveira (Icaraí) e Ermanni do Amaral Peixoto (Centro).

"Vai ser mais estimulante para o usuário de bicicleta chegar ao Centro por essa nova estrutura que será implantada na Marquês do Paraná. Mais pessoas se sentirão incentivadas a usar a bicicleta nesse trajeto entre Icaraí e o Centro. A cidade ganha muito com isso", destacou o secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Axel Grael.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, as intervenções serão iniciadas pela parte viária, com o alargamento da pista e a implantação da ciclovia e das calçadas dentro das normas de acessibilidade, no sentido Centro-Icaraí. Em seguida, será executado o mesmo procedimento no sentido contrário (Icaraí-Centro).

Com o alargamento, a Marquês do Paraná ganhará uma parada de ônibus sobre o mergulhão Ângela Fernandes, nos mesmos moldes arquitetônicos das estações da TransOceânica. O projeto prevê a reurbanização completa da via, com a implantação de calçadas acessíveis dos dois lados da avenida, novo paisagismo, melhorias na drenagem, iluminação de LED e sinalização para pedestres.

"O alargamento da Marquês do Paraná beneficiará motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a qualidade de vida da população", enfatiza o secretário municipal de Urbanismo e Mobilidade, Renato Barandier.

Mais de 50 desapropriações - A primeira parte do projeto, já concluída, foi a desapropriação e demolição de mais de 50 imóveis no trecho entre as ruas Doutor Celestino e Miguel de Frias que eram necessárias para o alargamento da via e a implantação da ciclovia bidirecional.

O alargamento da Rua Marquês do Paraná será a primeira obra realizada com recursos obtidos através do modelo de outorga onerosa, que financiará ações do processo de requalificação do Centro. Serão utilizados R\$ 12 milhões, dos R\$ 14 milhões já pagos por investidores que tiveram seus projetos aprovados para a região central da cidade.

Também participaram da solenidade de assinatura da ordem de início de obra os secretários municipais de Obras, Vicente Temperini; de Fazenda, Giovanna Vícter; de Conservação e Serviços Públicos, Dayse Monassa; do procurador-geral do Município, Carlos Raposo; e do presidente da Emusa, Reinaldo Pereira, entre outras autoridades.